



PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.151/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 05 de julho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 616/16-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 11.553/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Qual o critério utilizado para a alocação de crianças nas creches do Município, tendo em vista que uma munícipe procurou este Vereador para questionar a respeito do tema. Esta munícipe tem dois (2) filhos, que eram atendidos na creche São Lucas e foram transferidos para o Instituto Esperança 3. Com essa alteração de local, além da distância entre a residência e a creche aumentar muito, fez com que essa mãe tentasse viabilizar a contratação de um veículo especializado para levar essas crianças, o que custaria R\$ 430,00. Pelas dificuldades financeiras da família não foi contratado o serviço de transporte e ao mesmo tempo prejudicada a frequência das crianças na creche devido à distância. Estas crianças tem 06 anos e 08 meses respectivamente.

Resposta: Essencialmente, as regras sobre a matéria já foram objeto de respostas aos requerimentos nºs 190/16, 398/16, 354/16 e 831/16, as quais seguem em anexo ao presente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo:08..... folhas

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 06/07/2016 16:54

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 616/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre alocação de crianças em creches do Município e transporte até as creches.

Nº PROTOCOLO
01485/2016



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 363/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 190/16-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 4.404/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-) Qual a idade máxima para que as crianças permaneçam nas creches municipais?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, atualmente a Administração Municipal mantém as crianças com idade até 4 anos incompletos junto aos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs.

2-) Qual(is) opção(ões) de estudo(s) é(são) dada(s) às crianças quando atingem o limite etário para permanência nas creches e não tem idade mínima para ingressar nas CEMEIs? (sic)

Resposta: Esclarece a área técnica da Secretaria da Educação que quando a criança que está matriculada no CEMEI atinge a idade limite, esta é encaminhada automaticamente para o Infantil I da pré-escola (educação infantil), a qual atende crianças com idade entre 4 e 5 anos.

3-) Há algum projeto educacional que abranja tais crianças, enquanto seus pais trabalham?

Resposta: Informa a Secretaria da Educação que quando as crianças deixam de frequentar a creche, passam a ser atendidas obrigatoriamente na pré-escola, em conformidade com o art. 6º da Lei Federal nº 12.796/13.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LASA/lasa)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 460/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de abril de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 398/16-CMV**

Vereador Edson Batista

Processo administrativo nº 6.881/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Batista**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Solicita informação sobre o processo de escolha das vagas em creches.

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, os pais ou responsáveis devem comprovar a necessidade, de período integral ou não, através do vínculo laboral. Comprovada esta atividade laboral é disponibilizada a vaga no período integral para a criança, preferencialmente no local mais próximo à sua residência.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os pretestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 494/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de abril de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 354/16-CMV**

Vereador Sidmar Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 6.531/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Toloi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

- Quantas crianças estão cadastradas na fila única aguardando vagas em creches?
- Quantas crianças obtiveram vagas por meio da fila única em 2016?

Resposta: Encaminho na forma do anexo, as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria da Educação, acerca dos questionamentos formulados pelo nobre Edil requerente.

Outrossim, oportuno ressaltar que as ações desenvolvidas em relação à matéria equacionaram plenamente a relação oferta/procura, tendo em vista a prioridade com que a educação é tratada pela Administração Municipal.

Atenciosamente, encaminho a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/04/2016 16:20

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 354/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre cadastramento de crianças para vagas em creche e quantidade de crianças que obtiveram vagas em 2016.

Nº PROTOCOLO
00735/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. nº 114/2016 - CFB

Valinhos, 12 de Abril de 2016.

De: Secretaria da Educação
Para: Diretoria Técnico-Legislativa
Assunto: Resposta a CI nº 408/2016 – DTL/SAJI
Requerimento Câmara nº 354/2016

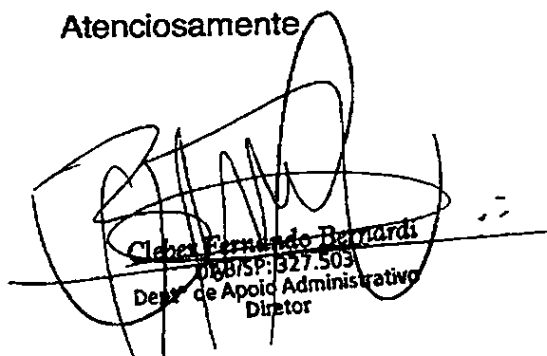
Sr. Diretor,

Cumpre-nos responder CI supra mencionada da qual solicita informações questionadas em requerimento anexo de Vereador.

Resposta:

Segue informações anexas na CI de nº 061/2016.

Atenciosamente


Cleber Fernando Bernardi
088/SP:327.503
Diretor de Apoio Administrativo
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 061/2016 – S.E.

Valinhos, 23 de março de 2016

DE: Sueli M. Crisóstomo

PARA: Rogério de Castro Miotto

Secretário da Educação

Assunto: CI 354/2016 – proc. nº 6.531/16

Em resposta à C.I. n.º 354/2016 e proc. nº 6.531/16 do vereador Rodrigo Toloí segue as informações:

I - Iniciamos o ano de 2016 com uma fila de espera de **403** crianças.

II - Até a presente data matriculamos **240** crianças

III - Ainda temos disponíveis mais de **40** vagas para o período de 9 horas (crianças cujos níveis não usam mais fraldas).

Nossa demanda:

a) **118** crianças que nunca foi oferecido vaga em nenhuma creche.

b) **9** crianças que não estamos conseguindo realizar contato para oferecer vagas.

c) **45** crianças que recusaram as vagas oferecidas.

Motivo:

Alguns pais não querem escolas conveniadas e sim municipais e vice versa.

Outros pais querem exclusivamente uma determinada creche.

Atenciosamente

Sueli M. Crisóstomo
Divisão de Suporte aos CEMEIS
Diretora

Sueli M. Crisóstomo
Divisão de Suporte aos CEMEIS
Diretora



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 920/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 831/16-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba
Processo administrativo nº 10.728/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) O poder público Municipal vem ofertando regularmente período de 12 horas em creches aos munícipes que solicitam? Caso negativo, favor justificar os motivos da recusa? Quantas solicitações de período integral foram requeridas em 2016 por munícipes? Quantas foram atendidas até o momento?
- 2) Quantas crianças estão matriculadas na rede pública municipal de ensino em período integral na creche?
- 3) Quantas crianças estão matriculadas na rede pública de ensino somente em meio período na creche?
- 4) Tem crianças que estão aguardando em lista de espera por vaga na creche? Se sim, informar qual é a demanda reprimida atualmente?
- 5) A solicitação por munícipes em período integral na creche está sendo condicionada a algum requisito prévio imposto pelo ente público? Se sim, apontar quais os critérios exigidos para ingresso em período integral e indicar o instrumento normativo que define os requisitos?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Educação, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
01166/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 07/06/2016 16:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 831/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca do período integral na creche ofertado pelo ente público municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. nº 168/2016 - CFB

Valinhos, 01 de Junho de 2016.

De: Secretaria da Educação
Para: Diretoria Técnico-Legislativa
Assunto: Resposta a CI nº 967/2016 – DTL/SAJI
Requerimento Câmara nº 831/2016

Diante da solicitação formulada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através da Comunicação Interna nº967/16- DTL/SAJI, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº831/2016, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, temos a esclarecer o que se segue:

1- O poder público municipal vem ofertando regularmente período de 12 horas em creches aos munícipes que solicitam? Caso negativo, favor justificar os motivos da recusa? Quantas solicitações de período integral foram requeridas em 2016 por munícipes? Quantas foram atendidas até o momento?

Resposta: As matrículas por período de 12(doze) horas, são para os alunos que foram matriculados até o primeiro semestre de 2015, com direito assegurado a terminar o ciclo final para a idade de freqüentar a creche.

Foram requeridas 90 (noventa) vagas para o período integral, sendo que foram atendidas 14 (quatorze).

Esta Municipalidade está construindo 02 (duas) novas creches e também realizando convênios com escolas particulares, a fim de atender a demanda reprimida.

2- Quantas crianças estão matriculadas na rede pública municipal de ensino em período integral na creche?

Resposta: Atualmente estão matriculadas na rede pública municipal o total de 1.386 (mil, trezentas e oitenta e seis) crianças, nos períodos de 12(doze) e 10(dez) horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

3-Quantas crianças estão matriculadas na Rede Pública de ensino somente em meio período na creche?

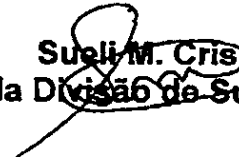
Resposta: Temos 867 (oitocentas e sessenta e sete) crianças matriculadas por 06(seis) horas.

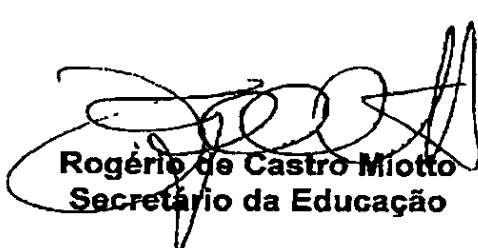
4-Tem crianças que estão aguardando em lista de espera por vaga na creche? Se sim, informar qual é a demanda reprimida atualmente?

Resposta: Demanda reprimida 181 (cento e oitenta e uma) crianças, sendo que 65 (sessenta e cinco) recusaram as vagas oferecidas pela municipalidade.

5- A solicitação por munícipes em período integral na creche está sendo condicionada a algum requisito prévio imposto pelo ente público? Se sim, apontar quais os critérios exigidos para o ingresso em período integral e indicar o instrumento normativo que define os requisitos?

Resposta: Sim. O critério exigido é a comprovação de atividade laboral por parte da genitora. Trata-se de poder discricionário do Poder Executivo Municipal.
Valinhos, 30 de maio de 2016.


Sueli M. Crisóstomo
Diretora da Divisão de Suporte aos CEMEI'S


Rogério de Castro Miotto
Secretário da Educação